



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.088, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.070, de 05 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 47.413,72 (quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

07.701 - EDUCAÇÃO INFANTIL

07.701.12.365.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

1660 – 44.90.51.00 - 104 - Obras e InstalaçõesR\$ 47.413,72

TotalR\$ 47.413,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de Provável Excesso de Arrecadação de dotação conforme abaixo:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 104 – 25% - Demais Recursos destinados a Educação Básica.....R\$ 47.413,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de março de 2018.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br